

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 475/2023

Contratação de empresa especializada na construção Quadra Coberta na Escola Municipal Honório Saldo

Recebido em 25 de outubro de 2023, às 10h12min.

**Questionamento:** "(...) no que concerne aos itens de habilitação jurídica, mais precisamente itens "n.2" e "o", dispõe que o acervo técnico deverá ser aquele referente à execução de quadra coberta. O acervo técnico de execução de quadra coberta, é uma modalidade nova de acervo junto ao CREA. Da forma disposta no edital, não abre margem para que os acervos técnicos antigos sejam também considerados válidos para participação, por mais que no edital conste ainda a informação que serão aceitos obras ou serviços de características semelhantes. Desta forma, questiona-se especificamente se os acervos técnicos que não contemplem a palavra 'execução de quadra coberta', mas que se encaixam nos projetos a serem executados, serão aceitos, tais como aqueles realizados por estrutura de concreto, estruturas metálicas, dentre outros semelhantes."

**Resposta:** Inicialmente cumpre informar que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. Entretanto, o pedido de esclarecimento foi encaminhado para manifestação da Secretaria requisitante, que se manifestou através do Memorando SEI nº 0018873330/2023 - SED.UIN: "**Conforme consta expresso no Edital: 9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:** [...] **n.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja: Execução de Quadra Coberta. o) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja: 143,63 m<sup>2</sup> de execução de Quadra Coberta. (grifos nossos) Constata-se pela leitura dos dispositivos que SERÃO ACEITOS atestados de responsabilidade técnica com CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES àquela a ser contratada, bem como para fins de comprovação de capacidade operacional de execução serão aceitos certidões e atestados de SERVIÇOS SIMILARES de complexidade e tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da licitação. Assim, diante do exposto, SIM, serão aceitos atestados de responsabilidade técnica com características semelhantes ao objeto da contratação, bem como serão aceitos certidões e atestados de serviços similares equivalente ou superior com relação ao objeto da licitação, ou seja execução de quadra coberta. Neste quadro se enquadra a aceitabilidade de acervos técnicos que contemplem os projetos (0018448183 e 0018448174), conforme descrito no Edital."**

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Agente de Contratação - Portaria nº 278/2023



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018885168** e o código CRC **8800D0BF**.

---

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.226493-7

0018885168v3